

**Ofício nº 223/2024 – G.P.**

Processos CM nº 7502/2022

Santo André, 10 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto Parcial ao Autógrafo nº 49/2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de setembro do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Parcial aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
49/2024	187/2022	Institui a “Semana de Conscientização da Importância da Prática de Atividades Físicas” a ser realizada no mês de setembro.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/.

